

de pág. 319, ainda que submetido ao juízo da execução, pronuncie-se o Serviço de Cálculos. No mais, determino: 1) seja certificado se permite o saldo da conta especial a liquidação deste precatório, 2) sendo possível o pagamento, determino, na ordem devida, a adoção das seguintes providências: a) seja certificado o efetivo pagamento/provisionamento dos precatórios precedentes; b) atualize-se o crédito sob os auspícios do art. 10 da Res. 10/2011 do OETJCE, do art. 36 da Res. 115/2010 do CNJ e art. 97 do ADCT e decisão de modulação dos efeitos da constitucionalidade reconhecida nos autos das ADIs 4357 e 4425, com o devido e necessário respeito aos limites da coisa julgada; c) provisione-se o valor atualizado em subcontas abertas em favor dos respectivos beneficiários, ficando todas à disposição da Presidência do Tribunal de Justiça; d) com as planilhas nos autos, intimem-se também as partes para sobre elas dizerem, em 05 (cinco) dias; e) cumprido o determinado nos itens "a", "b" e "c", seja retirado o precatório da lista de ordem cronológica; f) cessadas eventuais pendências, colham-se o saldo atualizado das contas onde provisionados os recursos, sobre ele apurando-se o valor das obrigações tributárias; g) sobre os cálculos de retenção deverão ser intimados os interessados para que digam, em 05 (cinco) dias; h) sem irresignação, autos conclusos à Presidência do Tribunal de Justiça. Intimem-se. Fortaleza, 26 de agosto de 2015. Francisco Eduardo Fontenele Batista Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação nº 198/2015.

Total de feitos: 1

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL N° 115/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução nº 16, de 21 de setembro de 2006, alterada pela Resolução nº 10, de 16 de julho de 2009,

RESOLVE:

I – Tornar pública, nos termos do Anexo Único deste Edital, a relação dos inscritos à indicação de duas vagas de Juiz de Direito para integrar o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, como membro efetivo da classe de JUIZ DE DIREITO, nas vagas a ocorrer em 20 de outubro de 2015, com o término do primeiro biênio dos Drs. Joriza Magalhães Pinheiro e Francisco Mauro Ferreira Liberato.

II – Disponibilizar, nos termos regulamentares vigentes, para consulta de qualquer interessado, cópias dos documentos apresentados pelos candidatos no respectivo processo de inscrição, junto à Secretaria Geral do Tribunal de Justiça, pelo prazo de três dias, a contar da data de publicação deste Edital.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 27 de agosto de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N° 115/2015

INSCRITOS PARA A CONCORRÊNCIA À INDICAÇÃO DE DUAS VAGAS DE MEMBRO EFETIVO DO TRE.CE, NA CLASSE DE JUIZ DE DIREITO (Ref. Edital N° 105/2015)	Nº DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO
<i>(Por ordem de antiguidade)</i>	
1. Benedito Helder Afonso Ibiapina , titular da 16ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza	8512656-23.2015.8.06.0001
2. Francisco Mauro Ferreira Liberato , titular da 21ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza	8512251-84.2015.8.06.0001
3. Jose Ricardo Vidal Patrocínio , titular da 19ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza	8513495-51.2015.8.06.0000
4. Dilara Pedreira Guerreiro de Brito , titular da 3ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza	8513322-27.2015.8.06.0000
5. Joriza Magalhães Pinheiro , titular da 9ª Vara da Fazenda Pública	8513045-11.2015.8.06.0000
6. Maria Valdenisa de Sousa Bernardo , titular da 22ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza	8513603-80.2015.8.06.0000
7. Luiz Roberto Oliveira Duarte , titular da 12ª Unidades dos JECCs da Comarca de Fortaleza	8513547-47.2015.8.06.0000
8. Fernando Teles de Paula Lima , Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Fortaleza	8512480-44.2015.8.06.0001

EDITAL N° 116/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 68 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

RESOLVE convocar Sessão do Tribunal Pleno, a teor do art. 21, X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, a se realizar no dia **17 (dezessete) de setembro de 2015, com início às 13:30 horas**, para apreciação e deliberação do Processo Administrativo Disciplinar contra magistrado, protocolizado sob o nº. 8502047-71.2013.8.06.0026, e deliberar sobre outros assuntos de interesse do Poder Judiciário do Estado do Ceará, com prejuízo da realização da Sessão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça que seria realizada na referenciada data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 26 de agosto de 2015.

Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
Presidente do TJCE